PORTARIA Nº CM-009, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Delega na forma do art. 7º, da Lei Municipal nº 8.298, de 03 de Julho de 2017, à servidora PAULA INGRID REIS LOPES as funções que especifica

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica delegada à servidora PAULA INGRID REIS LOPES, ocupante do cargo de Analista Legislativo – Especialidade Direito – Procurador da Câmara Municipal de Divinópolis, a competência para assessoramento dos trabalhos das Comissões Parlamentares Permanentes e Especiais da Câmara Municipal de Divinópolis a que faz referência o inciso II, do art. 19 da Lei Municipal nº 8.298, de 03 de julho de 2017, sem caráter de exclusividade.

Art. 2º A presente delegação não se estende à emissão de pareceres de projetos de lei ou outras proposições distribuídos às Comissões Parlamentares.

Art. 3º A presente delegação não afasta as demais atribuições pertinentes ao cargo ocupado pela servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos prospectivos à 1º de Fevereiro de 2019.

Divinópolis, 02 de Janeiro de 2019.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara Municipal